PARECER-CGM

Temos como pressuposto básico a análise da prestação de contas mensal consolidada da Prefeitura Municipal de COCAL-PI, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e HOSPITAL, referente ao mês de janeiro de 2026.

Na análise proferida é de se destacar os procedimentos adotados, com obediência às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCE-PI e as garantias e princípios estampados na Constituição Brasileira, buscando e mantendo efetivamente a veracidade do fato contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial junto às entidades da administração direta e indireta, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Todos os fundos são gerenciados por ordenadores de despesas, estando sobre suas responsabilidades as ações e tomadas de decisão, encontrando-se esta controladoria à disposição para sanar dúvidas que possam surgir durante os processos.

Concluímos, portanto, que o mesmo se conduziu de forma aceitável, nos levando a manifestar-se favoravelmente pela sua aprovação.

Cocal-PI, 14 de abril de 2026.

Mírian de Jesus Brito
Controladora Geral do Município
Portaria nº 108/2025

MÍRIAN DE JESUS BRITO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 026.841.453-00
PORTARIA 108 / 2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 16/04/2026 16:49:50
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO - ***.*28.733-** - 16/04/2026 16:49:26